

PARECER DO RELATOR

COMISSÃO DE CONTROLE URBANÍSTICO - CCU

PROCESSO Nº: 07.20575.4.18

INTERESSADA: MOACIR SOARES GORRES

LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO: Rua Jornalista Edson Régis, nº. 278 –
Ibura.

À Comissão de Controle Urbanístico - CCU

1. Solicitação:

Viabilidade de instalação de atividades coletoras de resíduos perigosos e não perigosos, conforme Lei nº. 16.289/97, Art. 45, § II e Art. 46 e 47 (APGI – nível de incomodidade).

2. Considerações:

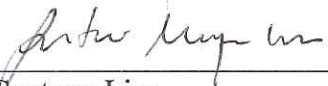
Atividades: recuperação de materiais plásticos; fabricação de móveis diversos de madeira e outras atividades.

Não há Legislação que vede a instalação das atividades no endereço informado.

3. Conclusão:

Favorável à instalação da atividade, desde que obedecendo ao regulamento específico para cada atividade.

Recife, 21 de agosto de 2018.


Nome: Gustavo Lins.

Entidade: Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente – SDSMA